



1 **ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017, às nove horas e vinte e três minutos, no Campus
3 das Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 37ª sessão
4 extraordinária do Conselho Universitário, sob a presidência do Vice-Reitor no exercício da
5 Reitoria, **Aristeu Rosendo Pontes Lima**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Thiago**
6 **de Albuquerque Gomes** (Pró-Reitor de Administração); **Plínio Nogueira Maciel Filho** (Pró-
7 Reitor de Planejamento); **Andrea Gomes Linard** (Pró-Reitora de Graduação); **Albanise**
8 **Barbosa Marinho** (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação); **David Ferreira Lima**
9 (substituto do Pró-Reitor de Relações Institucionais); **Rafaella Pessoa Moreira** (Pró-Reitora
10 de Extensão, Arte e Cultura); **Raimundo Hericksson Paiva Rebouças** (substituto do Pró-
11 Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis); **Thiago Moura de Araújo** (substituto da Diretora
12 do Instituto de Ciências da Saúde); **Antônio Alisson Pessoa Guimarães** (substituto do Diretor
13 do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Lívia Paulia Dias Ribeiro**
14 (Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Maurílio Machado Lima Júnior**
15 (Diretor do Instituto de Humanidades e Letras); **Francisco Nildo da Silva** (Diretor do Instituto
16 de Desenvolvimento Rural); **Matilde Ribeiro** (Diretora do Campus dos Malês), presente por
17 videoconferência; **Giancarlo Cardoso Vecchia** (substituto da Diretora da Educação Aberta e
18 a Distância); **Antônio Roberto Xavier** (Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais
19 Aplicadas); **Juan Carlos Alvarado Alcócer** (Representante Docente do Instituto de
20 Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **João Francisco da Silva Filho** (Representante
21 Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Maria Ivanilda de Aguiar**
22 (Representante Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Francisco de Assis Silveira**
23 (suplente), **Elaine Vigianni Oliveira Teixeira** e **Antônio Carlos Garcia de Oliveira**, pela
24 representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. Conselheiros ausentes:
25 Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas);
26 Daniel Freire de Sousa (Representante Docente do Instituto de Ciências da Saúde); Artemisa
27 Odila Candé Monteiro (Representante Docente do Instituto de Humanidades e Letras); Fábio
28 Baqueiro Figueiredo (Representante Docente do Campus dos Malês); e Marlon Cristian Bastos
29 da Silva, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Campus



30 dos Malês. Encontram-se vagas as representações discentes. **I. ABERTURA DOS**
31 **TRABALHOS** - Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os
32 presentes e declarou aberta a sessão. Por tratar-se da primeira discussão sobre o Regimento
33 Interno da Unilab do ano de 2017, a Presidência reiterou que o documento havida sido aprovado
34 anteriormente, sem prejuízos de destaques, e que a metodologia de análise do documento
35 seguiria a estratégia de análise dos destaques apontados pelo Plenário e posterior votação dos
36 mesmos. **II. ORDEM DO DIA** - **1. Minuta do Regimento Geral.** Inicialmente, o Senhor
37 Presidente reembrou que na última sessão de discussão do documento, ficou acordado que seria
38 solicitada à Comissão de Legislação e Recursos Administrativos a emissão de Parecer sobre a
39 formulação apresentada nos termos das alíneas a e b dos incisos I e II do art. 23 da Minuta do
40 Regimento, levando em consideração o alinhamento normativo e legal da formulação de tal
41 forma que não haja conflito entre o Estatuto da Unilab e a legislação vigente. O Senhor
42 Presidente passou a palavra ao Conselheiro Maurílio Machado Lima Júnior para relatoria do
43 Parecer. Conforme o Conselheiro, o trabalho da Comissão teve como base a dúvida quanto ao
44 processo de elaboração da lista tríplice. Na proposta da Comissão de formulação do Regimento
45 há a sugestão de elaboração de duas listas tríplices, uma para Reitor e outra para Vice-Reitor.
46 Enquanto o Estatuto da Unilab não aborda “listas”, apenas “lista”. De acordo com o
47 Conselheiro, não há clareza na legislação quanto ao tema, no entanto, as universidades adotam
48 modelos diferentes, mas que funcionam. Como exemplo, o Conselheiro citou a eleição da
49 Universidade Federal do Ceará que ocorreu em 2011, na qual a chapa formada pelo Prof.
50 Jesualdo Farias (candidato a reitor) e pelo Prof. Henry Campos (candidato a vice-reitor) saiu
51 vitoriosa da consulta à comunidade acadêmica. De posse do resultado, a UFC encaminhou para
52 o MEC uma lista tríplice na qual o Prof. Jesualdo Farias figurava o primeiro lugar, o Prof. Henry
53 Campos era o segundo lugar e o no terceiro lugar figurava o Prof. Ernesto Pitombeira. Em
54 complemento, o Conselheiro Maurílio Machado Lima Júnior citou que na UFRJ há a elaboração
55 de duas listas. Quando o Prof. Roberto Leher foi eleito Reitor, a Universidade havia elaborado
56 as seguintes listas tríplices: Roberto Leher (1º), Lilia Pougy (2º), e Eduardo Serra (3º), para
57 Reitor(a); e Denise Nascimento (1º), Leila Silva (2º) e Maria Malta (3º), para Vice-Reitor(a).
58 Em conclusão, o Conselheiro afirmou que as duas modalidades são corretas e funcionam, e que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

59 a posição da Comissão foi de manter o texto como está ao sugerir a elaboração de duas listas.
60 Quanto a nomeação do Vice-Reitor, a legislação vigente atribui a ação ao Presidente da
61 República. A seguir, a Presidência submeteu o art. 23 à discussão. O Conselheiro Antônio
62 Roberto Xavier pontuou que a Comunidade Acadêmica da Unilab já realizou a escolha de dois
63 representantes para compor a lista tríplice. De acordo com o Conselheiro seria coerente
64 considerar o trabalho da Comunidade e que o Consuni poderia indicar o terceiro nome. A
65 Conselheira Lívia Paulia Dias Ribeiro mencionou que durante a discussão do Estatuto o
66 entendimento era de que seria elaborada apenas uma lista tríplice. A seguir, propôs a seguinte
67 redação para o inciso I do art. 23: *I – pelo Conselho Universitário: a) para elaboração da lista*
68 *de nomes para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade (art. 18 do Estatuto).* Com a
69 nova formulação, haveria a supressão da alínea b do inciso I do art. 23. Após discussão da
70 proposta no Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta da Conselheira, que
71 foi aprovada pela maioria dos presentes, apurando-se uma abstenção. A seguir, considerando a
72 formulação do inciso I do art. 23, o Senhor Presidente colocou em votação a seguinte proposta
73 para o inciso III do art. 23: *III – Pelo Conselho de Unidade Acadêmica: a) para elaboração da*
74 *lista de nomes para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Unidade.* Com a nova formulação,
75 haveria a supressão da alínea b do inciso III do art. 23. A proposta foi aprovada pela maioria
76 dos presentes, apurando-se uma abstenção. A alínea c do inciso I do art. 23 foi aprovada sem
77 destaque. O inciso II do art. 23 foi aprovado sem destaque. As alíneas c, d e e do inciso III do
78 art. 23 foram aprovadas sem destaque. Após a discussão do art. 23, a Presidência submeteu o
79 art. 24 à discussão. Não havendo manifestações, o art. 24 foi aprovado sem destaque. A seguir,
80 a Presidência colocou em discussão o art. 25. A Conselheira Andrea Gomes Linard propôs a
81 seguinte emenda ao inciso VII do art. 25: *VII – a apuração dos votos ocorrerá em sessão*
82 *pública imediatamente após o encerramento da eleição.* A emenda foi aprovada pelo Plenário,
83 apurando-se uma abstenção. Os Conselheiros David Ferreira Lima e Maurílio Machado Lima
84 Júnior sugeriram a seguinte emenda aos incisos I e II do § 2º do art. 25: *I – dois dias úteis,*
85 *contra candidatura (s), contados a partir da publicação da homologação das inscrições; II –*
86 *cinco dias úteis, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.* As
87 emendas foram aprovadas pelo Plenário por unanimidade. A seguir, a Presidência colocou em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

88 discussão os artigos 26, 27, 28 e 29. Não havendo manifestações, os artigos foram aprovados
89 por unanimidade sem destaques. Por fim, a Presidência colocou em discussão os artigos 30, 31
90 e 32. O Senhor Presidente observou que no caput do art. 30 ao mencionar o “§ 5º do art. 13” o
91 adequado deveria ser “§ 5º do art. 12”. A substituição foi aprovada por unanimidade. Não houve
92 manifestações quanto ao art. 31, que foi aprovado por unanimidade sem destaque. O
93 Conselheiro Antônio Roberto Xavier sugeriu a seguinte emenda ao artigo 32: *art. 32. Quaisquer*
94 *outras eleições que ocorrerem na Unilab, por determinação de regimentos ou regulamentos de*
95 *órgãos específicos, seguirão os respectivos modelos configurados neste Subtítulo.* A emenda
96 foi aprovada por unanimidade. **III. PALAVRA LIVRE** - a) O Conselheiro Juan Carlos
97 Alvarado Alcócer convidou o Plenário a comparecer ao lançamento do livro lançado pelos
98 professores e mestrandos do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias
99 Sustentáveis (Masts), a ser realizado no dia 20 (vinte) de fevereiro, no Campus das Auroras; b)
100 A Conselheira Elaine Vigianni Oliveira Teixeira solicitou informações sobre a aprovação do
101 Estatuto da Unilab pelo Ministério da Educação (MEC). A Presidência respondeu que a Reitoria
102 recebeu um ofício do MEC, mas que a comunicação não havia sido clara. A Reitoria tentou
103 contato com o MEC para esclarecimentos, mas não tinha obtido retorno. No entanto, segundo
104 o Senhor Presidente, pode-se constatar que o Estatuto está sendo acompanhado. Assim que
105 obtiver retorno, a Presidência fará uma comunicação ao Conselho; c) A Conselheira Lívia
106 Paulia Dias Ribeiro informou ao Plenário que recebeu da Pró-Reitoria de Planejamento a
107 primeira versão do Relatório de Gestão e que será realizada a primeira reunião sobre o
108 documento no dia 16 (dezesseis) de fevereiro. Por oportuno, a Conselheira reforçou o convite
109 da reunião aos membros do Consuni que fazem parte da Comissão de Orçamento, Obras e
110 Patrimônio que fará a análise do documento. **IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - Nada
111 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta
112 e oito minutos. Para constar, eu, Adriana Gonçalves, Secretário do Consuni, lavrei a presente
113 ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 37^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**